



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XI – Edição Extra Nº 746 – São Rafael/RN – Quinta - feira, 02 de Abril de 2019  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 035/2019-GP**

**Dispõe sobre Exoneração de servidor de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art.1º – EXONERAR, HUDSON MAX SOUZA ALVES,** do cargo de Chefe de Recursos Humanos, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal Tributação, Administração e Finanças.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 01 de Abril de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 036/2019-GP**

**DISPÕES SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR, COM BASE NO ARTIGO 32, DA LEI 292/2011.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º – EXONERAR,** a pedido a Sra. **FERNANDA THAÍS CORDEIRO DE ANDRADE,** Matrícula: 1263, servidora dentetora do cargo de Odontólogo(Dentista) do PSBF, em regime estatutário, com base no art .32 da .Lei Municipal 292/2011 (Regime Jurídico Único)

**Art.2º** - Este ato terá seu efeito funcional com Termo de Rescisão de Trabalho na data de 29 de Abril de 2019;

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição. Tornando o cargo vago no QPP a partir desta data;

**Art.4º** - – REVOGAR as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 01 de Abril de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 037/2019-GP**

**Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art.1º – NOMEAR, HUDSON MAX SOUZA ALVES,** para o cargo de Chefe de Informática e Processamento de Dados, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 01 de Abril de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 038/2019-GP**

**Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art.1º – NOMEAR, JAYNE MARINHEIRO DE MOURA,** para o cargo de Chefe de Recursos Humanos, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 01 de Abril de 2019.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 039/2019-GP**

**Dispõe sobre nomeação de servidor de cargo em comissão.**

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art.1º – NOMEAR, MANOEL TEXEIRA DE ARAÚJO,** para o cargo de Chefe de Administração de Cemitério, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

**Art.3º** - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-PMSR**  
**CONTRATO Nº 002/2019**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN  
CNPJ: 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADO:** J. ASSIS DE MOURA – ME  
CNPJ: 05.029.476/0001-79

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objetivo apostilar unilateralmente o contrato 02/2019, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, diesel e diesel S-10), tipo comum para uso exclusivo dos veículos da Frota do Município de São Rafael/RN, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, por parte da empresa para REGISTRAR o reajuste de preços dos combustíveis contratados, em decorrência do aumento dos preços dos combustíveis na bomba, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**VALORES REAJUSTADOS:**

Item	Descrição	Und	Valor Unit.
1	Gasolina comum	LITRO	<b>4,59</b>
2	Diesel S-10	LITRO	<b>3,98</b>
3	Diesel Comum	LITRO	<b>3,81</b>

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 18 de Março de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
Reno Marinho de Macedo Souza  
Prefeito Constitucional  
CONTRATANTE

**J. ASSIS DE MOURA – ME**  
CNPJ: 05.029.476/0001-79  
Magda Rafaela Dos Santos  
Representante Legal  
CONTRATADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

**PORTARIA Nº 04.001/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **JAYNE MARINHEIRO DE MOURA**, brasileiro (a), solteiro (a), Portador (a) do **RG: nº 002.914.604 – SSP/RN, e CPF: 102.987.134-54**, do cargo em provimento de comissão de Secretário (a) Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - REVOGAR-SE todas as disposições em contrário; Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Rafael/RN, em 01 de Abril de 2019.

**Fabio da Costa Vale**  
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

**PORTARIA Nº 04.002/2019**

**Nomeia com o cargo de Secretário Parlamentar e dá outras providências.**

FABIO DA COSTA VALE, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

**RESOLVE:**

I – Nomear Servidor (a) **AIRAMIRDNA BARBOSA FIGUEIREDO DA SILVA**, portador (a) do **RG: nº 002.909.007**, e **CPF: 085.211.434-60**, para exercer o cargo de Secretário (a) Parlamentar da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Publique-se e Cumpra-se.

São Rafael/RN, 01 de Abril de 2019.

**Fabio da Costa Vale**  
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO